

## DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

**M V D DOS SANTOS TREINAMENTOS EPP**, com Av. Brás de Aguiar Nº 423, Sala 106, Nazaré, Belém, Pará CEP. 66035-395, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ. sob o nº 24.483.286/0001-71 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

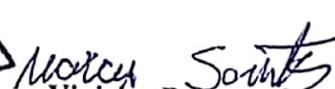
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

O faturamento dos últimos 12 meses é R\$ 720.478,00 e, seguindo o disposto no artigo 21, § 4º, I, da LC 123/2006, esta empresa está sujeita à alíquota de 3,56% de ISS;

Declara ainda ter suas atividades enquadradas no anexo III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando submetida à alíquota de ISS de 4,40%, comprometendo-se a informar eventual alteração na faixa de faturamento, que implique em alteração da alíquota.

Belém, PA. 22 de Julho de 2022

 **KÓS MIRANDA**  
  
**Marcus Vinicius Delvaux dos Santos**  
Diretor da  
**M V D dos Santos Treinamentos - EPP**

